



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 58/2020.

Ementa: Cria empregos comissionados no âmbito do CRMV-RJ.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ**, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, inciso II.

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 1204, de 25/01/2018, com as alterações descritas pela Resolução CFMV nº 1301, de 20/12/2019;

CONSIDERANDO a decisão da XXXIV Sessão Plenária Ordinária, de 04/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar empregos comissionados no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Ficam instituídos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, os seguintes empregos em comissão:

- I. Assessor de Tecnologia da Informação
- II. Assessor Executivo da Presidência
- III. Controlador Interno
- IV. Superintendente Executivo e Jurídico

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2773

Méd. Vet. Diogo Alves da Conceição
Secretário Geral
CRMV-RJ nº 6990